

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2019

Às 15:00h (quinze horas) do dia 19/09/2019 (dezenove de setembro de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0071/2018, incumbida de DAR CONTINUIDADE no julgamento do procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 0007/2019, suspenso no dia 18/09/2019, critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço GLOBAL, visando à execução de serviços de engenharia para CONTINUIDADE da obra de construção de Praça de Esportes (da Juventude), nos termos do contrato de repasse nº 2649. 0262562-26/2008/Ministério do Esporte/CAIXA. Realizado o chamamento no átrio compareceu o seguinte proponente:

- 1 – **VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.846/0001-79, representante AUSENTE;
- 2 - **T N LOCADORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.972.352/0001-74, representante AUSENTE;
- 3 – **VIB SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.596/0001-34, representante AUSENTE;
- 4 – **CONSTRUTORA CAETANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.364/0001-09, representante AUSENTE;
- 5 – **KAYQUE ALVES REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.033.429/0001-34, representante AUSENTE;
- 6 – **JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.347.499/0001-57, representante AUSENTE;
- 7 – **LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.330.401/0001-29, representada através do Sr. Bruno Oliveira Figueiredo, portador do CPF sob nº 047.171.195-09, representante através de carta de credenciamento.

Aberta a sessão, verificando o quanto foi questionado em sessão anterior face ao documento de habilitação da empresa LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA, nota-se que a apresentada certidão de registro e quitação no CREA emitida em 08 de setembro de 2019, com validade até 30 de setembro de 2019, demonstra o registro/inscrição da licitante perante o CREA, apontando que o capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e que foi apresentada alteração do contrato social registrada na JUCEB em 11 de setembro de 2019, alterando o sócio minoritário e o capital social para R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); assim, a teor do item 7.2.3.1. do Edital e do disposto no inciso I do artigo 30 da Lei nº 8.666/1993, o documento apresentado pela licitante comprova o registro da empresa perante a “entidade profissional competente”; sendo descabida a inabilitação por conta da ínfima atualização de dados (alteração do capital social) irrelevante não efetivada no documento citado anteriormente (certidão de registro e quitação no CREA), fato este que configuraria excesso de rigor formal indo de encontro à finalidade do processo de licitação de seleção da proposta mais vantajosa, fundado no item 22.9 do Edital. Quanto aos questionamentos levantados sobre a licitante KAYQUE ALVES REIS: verificando o instrumento de convocação, nota-se que o item 7.2.2.6. facilita a apresentação de certidão municipal ou estadual; contudo a CPL consultou e verificou a regularidade da empresa perante a Fazenda do Estado da Bahia, documento em anexo. No

1 / 2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



tocante aos questionamentos firmados em relação ao balanço patrimonial das empresas KAYQUE ALVES REIS e T N LOCADORA E SERVICOS LTDA, registra-se que o instrumento convocatório não requisita a apresentação completa/integral do balanço patrimonial; e que o setor contábil desta Prefeitura verificou os correspondentes documentos e atestou a sua regularidade para participar neste processo de licitação. Já em relação aos questionamentos sobre as empresas VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA, T N LOCADORA E SERVICOS LTDA e CONSTRUTORA CAETANO LTDA: As empresas apresentaram "certidão de debito municipal vencida", contudo declararam estar enquadradas como ME ou EPP, para fins dos benefícios da Lei Complementar 123/2006; desta forma a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista é postergada, a teor dos artigos 42 e seguintes da citada norma legal, não constituindo o fato relacionado acima como motivo de inabilitação. Diante disso e após análise dos documentos de habilitação realizados pela CPL em conjunto com o setor de engenharia e setor contábil, registrando que foi realizada a conferência da autenticidade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, do balanço patrimonial da licitante KAYQUE ALVES REIS bem como das apólices de garantia da proposta, documentos anexos ao processo, verificou-se o atendimento das exigências do edital, motivos pelos quais foram declaradas **HABILITADAS** as licitantes VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA, T N LOCADORA E SERVICOS LTDA, VIB SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CAETANO LTDA, KAYQUE ALVES REIS, JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA, LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA. Questionado ao presente quanto a intenção de interpor recurso face as decisões tomadas, o representante da licitante LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA manifestou expressamente não haver intenção. Em sequência, face à ausência dos demais licitantes interessados, a Presidente da CPL determina a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município para que surtam os efeitos, nos termos do item 10.15 do Edital. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
 Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa
 Membro da CPL

Jose Carlos Rodrigues Souza
 Membro da CPL

Proponentes:

7 - LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA

2 / 2